



<b>ITEM DE PAUTA</b>	Item 3.1 da Pauta da reunião ordinária nº07/2019
<b>INTERESSADO</b>	Presidência do CAU/MG e Assessoria de Eventos e de Comunicação do CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Oficina de capacitação para órgãos de administração municipal

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG**  
**- CPC – CAU/MG – Nº 10/2019**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia **01 de outubro de 2019**, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”.

Considerando o Plano de ação da CPC/MG e o Plano de Ação 2019-2020 aprovado na reunião Plenária nº 85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.

**DELIBERA:**

1. Aprovar as definições sobre a ação Oficina de capacitação para órgãos de administração municipal com tema Patrimônio Cultural:

Título do evento: A Gestão de Bens Culturais Inventariados

Tema central - delimitação do assunto: Apresentar as formas de preservação de bens culturais inventariados e como geri-los.

Objetivo do evento: apresentar e debater sobre o patrimônio cultural inventariado.  
Apresentar o CAU/MG como um agente da preservação do patrimônio cultural de Minas Gerais e valorizar a arquitetura e o urbanismo.

Justificativa do evento: em MG é grande o número de bens culturais inventariados, especialmente pelos municípios, em razão do ICMS patrimônio cultural que estimula esta forma de acautelamento. No entanto, há muitas dúvidas a respeito da elaboração e dos efeitos do inventário. A consequência é a desinformação e a ocorrência de equívocos que não garantem a preservação desses bens culturais. O debate será profícuo para esclarecer sobre este instrumento previsto na Constituição Federal do Brasil.

Definições da ação:

Formato do evento: seminário composto por painéis.

Público alvo: Gestores públicos, arquitetos e urbanistas, estudantes de arquitetura e urbanismo, e profissionais ligados ao patrimônio cultural.

Data: 12/11/2019

Horário: 9:00 a 12:00 e 14:00 a 17:00

Local: São João Del Rei, ver possibilidade de ser no auditório da UFSJ (ou outro município a definir).

Público estimado: 100

Parcerias institucionais: Possíveis parceiros UFSJ e Prefeitura de São João Del Rei

Indicação de palestrantes: Promotor Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda para abordar o tema da gestão de bens culturais inventariados e um arquiteto e urbanista por indicação do IEPHA-MG, Carlos Henrique Bicalho, para abordar o tema da elaboração de inventário de bens culturais.

Mediador: Presidente do CAU/MG e/ou conselheiros da CPC/MG.

Composição de mesa de abertura: autoridades presentes.

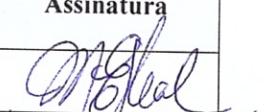
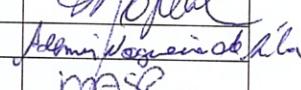
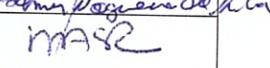
*masl* *CM* *vi*  
*Alamis* *1*

## Grade do Evento:

08h30min - Credenciamento  
09h00min - Mesa de abertura.  
09h15min - Apresentação institucional CAU/MG  
09h30min - Palestra magna - Gestão de bens culturais inventariados  
10h15min - Início dos debates  
12h00min - Intervalo para almoço  
14h00min - Painel - Elaboração de inventário de bens culturais e estudo de caso  
15h30min - Debate final  
16h00min - Encerramento

2. Encaminhar estas definições para o Presidente do CAU/MG para providências.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2019.

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Assinatura
1	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	TITULAR	x			
2	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	x			
3	MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS	TITULAR	x			
4	MARILIA PALHARES MACHADO	TITULAR	x			